PROCESSO	3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	PROTOCOLO SICCAU Nº 1713409/2023
ASSUNTO	**TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA FUNCIONÁRIA ANA PAULA MOCELIN PARA A SEDE DO CAU/PR - CURITIBA**

DELIBERAÇÃO n.º 03/2023 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 23 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando solicitação protocolizada sob o nº 1713409/2023 pela colaboradora do CAU/PR Ana Paula Mocelin de remanejamento de área e transferência definitiva para a Sede de Curitiba;

Considerando Declaração de Concordância do Gerente Contábil, Financeiro e de Plajamento do CAU/PR João Eduardo Dressler Carvalho à transferência definitiva da servidora;

Considerando Manifestação do Gerente de Atendimento Leandro Reguelin informando que em eventual retorno da funcionária as atividades em sua lotação originária de concurso seria possível alocar a empregada na regional de Curitiba – Pr, pois, o setor de Atendimento, assim como os demais setores, necessita de novos colaboradores para suprir sua demandas e rotinas;

Considerando ainda a referida Manifestação do Gerente de Atendimento expressando que depreendendo apenas o que tange a possibilidade da transferência em definitivo da colaboradora, não possui objeções acerca do pedido;

Considerando Relato da Coordenadora Administrativa do CAU/PR Lourdes Vasselek informando que no que se refere a legalidade não existe nenhum impeditivo para tal movimentação, ficando a critério da gestão a decisão discricionária do Presidente do CAU/PR;

Considerando entendimento da COA sobre escassez de funcionários no interior, optando por somente futuramente debater aspectos para emissão de posicionamento sobre realocação/remanejamento definitivo de funcionários para cargo/setor diferente do originariamente contratado;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

DELIBEROU:

1- Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando:

a) Recomendar e aprovar a solicitação da funcionária Ana Paula Mocelin de transferência definitiva para a Sede do CAU/PR em Curitiba;

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	COA-CAU/PR	Encaminhamento ao Gabinete da Presidência	15 dias
2	Gabinete da Presidência	Gerência Geral do CAU/PR	30 dias

3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 23 de março de 2023.

CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA:57773483949
Assinado de forma digital por CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA:57773483949
Dados: 2023.06.27 17:44:54 -03'00'

CLAUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
Coordenador COA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Renê José Rodrigues Junior
Arquiteto e Urbanista • CAU A48714-7

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

RAFAELA WEIGERT:03505171930
Assinado de forma digital por RAFAELA WEIGERT:03505171930
Dados: 2023.06.29 12:38:03 -03'00'

RAFAELA WEIGERT
Membro COA-CAU/PR

LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Assinado de forma digital por LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Dados: 2023.06.29 16:06:34 -03'00'

LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2023

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Claudio Luiz Bravim da Silva	X			
Coord. Adjunto	Renê Rodrigues	X			
Membro	Rafaela Weigert	X			

Histórico da votação: **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **23/03/2023**

Matéria em votação: **TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DA FUNCIONÁRIA ANA PAULA MOCELIN PARA A SEDE DO CAU/PR - CURITIBA**

Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Claudio Luiz Bravim da Silva**